



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Itapevi

Estado de São Paulo

Prefeita Dra. Maria Ruth Banholzer

Coordenadoria de Comunicação Social



DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ANO 4 . Nº175 . ITAPEVI, 18 DE MAIO 2012

www.itapevi.sp.gov.br

Itapevi contará com o serviço de 24 creches da Prefeitura com apoio do Governo Federal

pág. 2

Administração se antecipa e cumpre metas do Plano Nacional de Educação

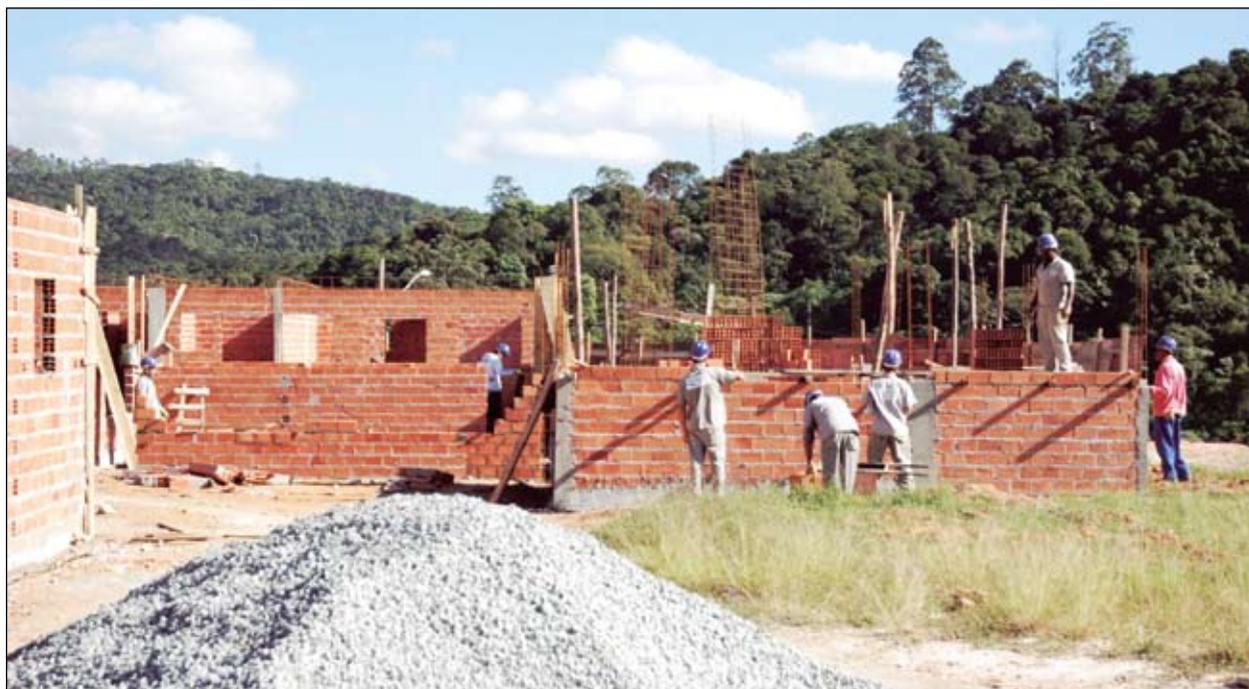
Em cumprimento ao Plano Nacional de Educação (2011-2020), apresentado pelo Governo Federal com o objetivo de universalização do atendimento escolar da população entre quatro e cinco anos de idade, a Prefeitura de Itapevi, com cinco anos de antecedência, cumpriu a primeira das metas estabelecidas pelo projeto.

pág. 8

Prefeitura investiu R\$ 68 milhões em 2011 na área da Saúde Pública

No ano de 2011, a Prefeitura de Itapevi destinou mais de R\$ 68 milhões para ações voltadas para a área da Saúde na cidade, o que representa em torno de 31% do orçamento municipal do período.

pág. 8



CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA INFLUENZA

Até 25/05 - das 08h às 17h

NOS POSTOS DO MUNICÍPIO

**IDOSOS COM 60 ANOS OU MAIS, GESTANTES
E CRIANÇAS MENORES DE 2 ANOS**





Itapevi contará com o serviço de 24 creches da Prefeitura com apoio do Governo Federal

Convênios firmados entre a União e a Prefeitura de Itapevi vão garantir a construção de mais cinco creches em Itapevi, ainda este ano. Com mais três unidades que estão em execução, a cidade totalizará oito novas creches até o início de 2013.

Atualmente, sob o mesmo programa do Governo Federal, está em andamento a construção das unidades do Jardim Alabama e do Parque Wey, com capacidade de atendimento de 120 crianças cada uma, devendo ser iniciada, já nos próximos dias, a construção de uma creche, também na região do Parque Wey, com capacidade para atender 216 crianças.

Por meio de convênios anunciados nesta semana, está previsto a instalação de cinco unidades em bairros definidos em projetos elaborados



pela Secretaria de Educação e Cultura. Cada uma delas terá capacidade para atender 120 crianças, de seis meses a três anos, cada uma e deverão ser construção nos bairros Parque Santo Antonio, Parque Suburbano, Cohab, Vila da Paz e Jardim Santa Rita, ampliando em 600 o número de vagas em creches nestas regiões.

Após a assinatura dos con-

vênios, a Prefeitura abrirá licitações para a contratação das empresas que implantarão os novos prédios. As obras poderão ser iniciadas em meados do segundo semestre deste ano, devendo ser entregues no início do próximo ano.

Ainda estão em avaliação, por parte do Governo Federal, mais duas creches que serão implantadas no Jardim Vitápo-

lis e no Jardim Rosemary, com capacidade para 120 crianças cada. Ao todo, serão 1,3 mil novas vagas para crianças nas creches municipais, o que representa toda a demanda pelo serviço no município atualmente. Em 2005, a Rede Municipal de Ensino contava com 2,7 mil vagas na Educação Infantil. Ao final deste ano, passará a atender cerca de 11 mil.

Somente neste ano, a Prefeitura ampliou 2,5 mil o número de vagas para a Educação Básica na cidade. No mês de abril, foi realizada a entrega do CEMEB Prof.^o Magali Trevizan, na Chácara Santa Cecília, e se encontra em fase de finalização uma escola no Jardim Rosemary, que abrigará estudantes do CEMEB Florestan Fernandes e da EM Mundo Encantado, ampliando em 600 o número de vagas no bairro.



Secretaria de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

LEI COMPLEMENTAR Nº61, DE 09 DE MAIO DE 2012.

(DISCIPLINA, POR INTERMÉDIO DE COTAS, O RATEIO DAS VERBAS HONORÁRIAS DE SUCUMBÊNCIA PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº60, DE 15 DE JUNHO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER, Prefeita do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER – que a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - As verbas honorárias de sucumbência devidas aos Procuradores Jurídicos e da Fazenda Municipal, nos termos da Lei Complementar Nº 60, de 15 de junho de 2011, serão representadas pelo sistema de cotas, com a finalidade de disciplinar e facilitar o seu rateio.

Art. 2º - O número de cotas será definido pelo número de Procuradores, sendo o Procurador optante pelo regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, corresponderá a 1 (uma) cota, e o Procurador optante pelo regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais corresponderá a 2 (duas) cotas.

Art. 3º - O valor das verbas honorárias de sucumbência apurado no mês de competência, dividido pelo número de cotas definidas no artigo 2º, desta Lei Complementar, determinará o valor de cada cota.

Art. 4º - Os Procuradores integrantes do grupo optante pelo regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, após a apuração do mês de competência do valor das verbas honorárias de sucumbência, receberão o valor correspondente a 1 (uma) cota, enquanto os integrantes do grupo optante pelo regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, receberão o equivalente a 2 (duas) cotas.

Art. 5º - O rateio sob o sistema de cotas será aplicado também por ocasião das férias, licenças: prêmio, maternidade, paternidade, médica, nojo, gala e aposentadoria.

Art. 6º - Como a opção pela carga horária de trabalho dos Procuradores é reversível, o rateio das verbas honorárias de sucumbência do mês de competência deverá ser proporcional.

Parágrafo único - As regras constantes no “caput” deste artigo, se aplicam aos eventos previstos no artigo 5º, desta Lei Complementar.

Art. 7º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Itapevi, 09 de maio de 2012.

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER

PREFEITA

Publicada, no Diário Oficial do Município de Itapevi e por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 09 de maio de 2012.

DR. JURANDIR SALVARANI

SECRETÁRIO DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

LEI Nº 2.141, DE 09 DE MAIO DE 2012.

(PROJETO DE LEI DE AUTORIA DOS VEREADORES, SRs. PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA – PV E SRA. SONIA REGINA DE OLIVEIRA SALVARANI - PTB.)

(CONCEDE DENOMINAÇÃO DE RUA OTÁVIO JOSÉ FERREIRA, À ATUAL RUA AUSTRÁLIA, NO JARDIM SANTA RITA, NESTE MUNICÍPIO.)

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER, Prefeita do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER – que a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual “Rua Austrália”, no bairro Jardim Santa Rita, neste município, passa a denominar-se “Rua Otávio José Ferreira”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 09 de maio de 2012.

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER

PREFEITA

Publicada, no Diário Oficial do Município de Itapevi e por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 09 de maio de 2012.

DR. JURANDIR SALVARANI

SECRETÁRIO DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

LEI Nº 2.142, DE 09 DE MAIO DE 2012.

(PROJETO DE LEI DE AUTORIA DOS VEREADORES, SRs. LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS – PSD E MARCOS FERREIRA GODOY - PSD.)

(DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS JOVENS ARTISTAS DE RUA DE ITAPEVI - AJARI.)

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER, Prefeita do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER – que a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Jovens Artistas de Rua de Itapevi - AJARI.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 09 de maio de 2012.

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER

PREFEITA

Publicada, no Diário Oficial do Município de Itapevi e por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 09 de maio de 2012.

DR. JURANDIR SALVARANI

SECRETÁRIO DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

LEI Nº2.143, DE 09 DE MAIO DE 2012.

(DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 1.569, DE 31 DE JULHO DE 2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER, Prefeita do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER – que a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a referência salarial “RS 3A”, no valor de R\$ 871,00 (oitocentos e setenta e um reais) em seu nível 1, para cargos de provimento efetivo, passando a integrar a “Tabela Salarial Para o Grupo A Cargos Efetivos”, constante da Lei Nº 1.569/02, alterada pelas Leis Nº 1.574/02, 1.630/03, 1.862/07, 1.900/07, 1.993/09, 2.068/11 e 2.136/12.

Art. 2º - A “Tabela Salarial Para o Grupo A Cargos Efetivos”, anexo constante das Leis Nº 1.569/02, 1.574/02, 1.630/03, 1.862/07, 1.900/07, 1.993/09, 2.068/11 e 2.136/12, fica substituída pela Tabela anexa, que faz parte integrante da presente Lei.

Art. 3º - A “Tabela Indiciária para os Grupos A - Cargos Efetivos”, anexo constante das Leis Nº 1.569/02 e 1.900/07, fica substituída pela Tabela anexa, que faz parte integrante da presente Lei.

Art. 4º - Fica alterada a referência salarial do cargo de Agente Comunitário de Saúde, atualmente em vacância conforme determina a Lei Nº 2.091/11, de “RS 2” para “RS 3A”.

Art. 5º - Fica alterada a referência salarial do cargo de Agente Comunitário de Saúde I, criado pela Lei Nº 2.091/11, de “RS 2” para “RS 3A”.

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder às alterações decorrentes da implantação desta Lei, especialmente no que se refere aos critérios previstos no anexo de metas fiscais, constantes da Lei Municipal que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2012.

Parágrafo único - Na elaboração do orçamento, inclusive para os exercícios subsequentes, o Poder Executivo, adotará as medidas necessárias ao atendimento do disposto no artigo 14, da Lei Complementar Nacional Nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 7º - Os efeitos desta Lei retroagem a partir de 1º de abril de 2012, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 09 de maio de 2012.

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER

PREFEITA

Publicada, no Diário Oficial do Município de Itapevi e por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 09 de maio de 2012.

DR. JURANDIR SALVARANI

SECRETÁRIO DE GOVERNO

ANEXO B.1

PARTE INTEGRANTE DA LEI MUNICIPAL Nº2.143/2012

Tabela Salarial cargos efetivos

200 horas mês – Vencimento Base 1: R\$ 623,84

Referência	NÍVEL						
	N 1	N 2	N 3	N 4	N 5	N 6	N 7
1	R\$ 623,84	R\$ 667,50	R\$ 711,18	R\$ 754,85	R\$ 798,52	R\$ 848,42	R\$ 898,33
2	R\$ 754,85	R\$ 798,52	R\$ 848,42	R\$ 898,33	R\$ 948,24	R\$ 1.004,38	R\$ 1.060,53
3	R\$ 848,42	R\$ 898,33	R\$ 948,24	R\$ 1.004,38	R\$ 1.060,53	R\$ 1.116,68	R\$ 1.179,06
3A	R\$ 871,00	R\$ 922,24	R\$ 973,48	R\$ 1.031,11	R\$ 1.088,75	R\$ 1.146,39	R\$ 1.210,43
4	R\$ 948,24	R\$ 1.004,38	R\$ 1.060,53	R\$ 1.116,68	R\$ 1.179,06	R\$ 1.241,44	R\$ 1.303,83
5	R\$ 1.116,68	R\$ 1.179,06	R\$ 1.241,44	R\$ 1.303,83	R\$ 1.372,46	R\$ 1.441,07	R\$ 1.509,69
6	R\$ 1.303,83	R\$ 1.372,46	R\$ 1.441,07	R\$ 1.509,69	R\$ 1.584,56	R\$ 1.659,42	R\$ 1.734,28
7	R\$ 1.509,69	R\$ 1.584,56	R\$ 1.659,42	R\$ 1.734,28	R\$ 1.815,38	R\$ 1.896,48	R\$ 1.977,58
8	R\$ 1.815,38	R\$ 1.896,48	R\$ 1.977,58	R\$ 2.058,68	R\$ 2.146,01	R\$ 2.233,36	R\$ 2.320,69
9	R\$ 2.233,36	R\$ 2.320,69	R\$ 2.408,02	R\$ 2.495,26	R\$ 2.588,94	R\$ 2.682,52	R\$ 2.776,10
10	R\$ 2.682,52	R\$ 2.776,10	R\$ 2.869,67	R\$ 2.963,25	R\$ 3.056,83	R\$ 3.150,40	R\$ 3.243,98
11	R\$ 3.150,40	R\$ 3.243,98	R\$ 3.337,56	R\$ 3.431,06	R\$ 3.524,70	R\$ 3.612,04	R\$ 3.699,38
12	R\$ 3.612,04	R\$ 3.699,38	R\$ 3.786,72	R\$ 3.874,06	R\$ 3.955,16	R\$ 4.036,26	R\$ 4.117,36
13	R\$ 4.036,26	R\$ 4.117,36	R\$ 4.192,22	R\$ 4.267,08	R\$ 4.335,70	R\$ 4.404,32	R\$ 4.466,70
14	R\$ 4.404,32	R\$ 4.466,70	R\$ 4.529,09	R\$ 4.585,23	R\$ 4.641,38	R\$ 4.691,29	R\$ 4.734,96

NOVA TABELA INDICIÁRIA – CARGOS EFETIVOS

TABELA INDICIÁRIA

Referência	N1	N2	N3	N4	N5	N6	N7
1	100	107	114	121	128	136	144
2	121	128	136	144	152	161	170
3	136	144	152	161	170	179	189
3A	139,62	147,83	156,05	165,29	174,52	183,76	194,03
4	152	161	170	179	189	199	209
5	179	189	199	209	220	231	242
6	209	220	231	242	254	266	278
7	242	254	266	278	291	304	317
8	291	304	317	330	344	358	372
9	358	372	386	400	415	430	445
10	430	445	460	475	490	505	520
11	505	520	535	550	565	579	593
12	579	593	607	621	634	647	660
13	647	660	672	684	695	706	716
14	706	716	726	735	744	752	759

Secretaria de Administração

Portarias de 2035/2012 a 2115/2012

2035/2012	KATIA APARECIDA DA SILVA	Concede Férias
2036/2012	OSMAR DE CALDAS PEREIRA	Nomeia servidor(a) efetivo(a) para o cargo em comissão de COORDENADOR DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES, junto a Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos.
2037/2012	TATIANA GIANNASI MACIEL DE MENEZES	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº 04841/2010
2038/2012	AMABILI CORINA CANOLA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº 01387/2012
2039/2012	VALDIRENE DE LIMA SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº 13891/2011
2040/2012	SIMONE BATISTA PEREIRA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº 19275/2011
2041/2012	RONI LEITE DO NASCIMENTO, SELMA MENDES RONQUI, THAMIRES SOUZA SANTOS e GISELI VILELA DE OLIVEIRA PACHECO CAMARGO	Nomeia os servidores para compor a Comissão Especial de Estágio Probatório e Avaliação de Desempenho como representantes da Secretaria de Habitação.
2042/2012	LUCIANA FERREIRA DE SOUZA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor Adjunto, a partir de 04/05/2012.
2043/2012	CASSIA PAMELA ESTEVAM	Concede Férias
2044/2012	PAULA SOUZA SENA	Concede Férias
2045/2012	MAURICIO OLIVEIRA GUSMAO	Concede Férias
2046/2012	GILMAR SOARES DE MIRANDA	Concede Férias
2047/2012	ARGEMIRO TADEU LAGE XAVIER	Concede Férias



2048/2012	CINTIA ALEXANDRA DOS SANTOS REIS	Concede Férias
2049/2012	BENICIO EUZEBIO MACHADO	Concede Férias
2050/2012	CARLOS EDUARDO BATISTA BATISTELA	Concede Férias
2051/2012	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	Concede Férias
2052/2012	JABELZA LIRA DA SILVA	Concede Férias
2053/2012	LUCIANA LUISA LUIZ LAIA	Concede Férias
2054/2012	ELAINE RODRIGUES DE LIMA	Licença Prêmio
2055/2012	SILVIA REGINA DE CAMPOS BRITO	Mudança para Nível III
2056/2012	JOSEANE CARMEN CRUZ SILVA	Mudança para Nível III
2057/2012	IVANETE FARIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	Mudança para Nível III
2058/2012	WELLEN TERRAO PEREIRA	Mudança para Nível III
2059/2012	KATHIA REYS DA CRUZ	Concede Licença Maternidade - Proc. n° 21561/2012
2060/2012	MARIA SOUZA DOS SANTOS	Licença Prêmio
2061/2012	ROSEMARY JUNQUEIRA	Concede Férias
2062/2012	CELINA CAETANO DA SILVA	Retifica a Portaria de Férias n° 1636/2012, conforme memorando S.H.S. n° 683/12.
2063/2012	EVERTON RODRIGUES CURSINO	Concede Férias
2064/2012	KARINA SIMAO SILVA	Concede Férias
2065/2012	JORGE LUIZ HONORATO MOREIRA	Concede Férias
2066/2012	LUZINETE ALVES DO NASCIMENTO	Concede Férias
2067/2012	CIRENE BORGES DA SILVA	Nomeia para cargo em comissão de Professor Assessor de Ensino IV, a partir de 14/05/2012 junto a Secretaria de Educação e Cultura.
2068/2012	EVANICE MACHADO MARINHO	Licença Maternidade por Adoção - Processo n° 23989/12.
2069/2012	DNOA CONRADO GRAJAVE LOPES	Concede Licença Maternidade - Proc. n° 24225/2012
2070/2012	SIRLENE ALVES DIAS	Concede Licença Maternidade - Proc. n° 21563/2012
2071/2012	JULIO CESAR ALVES DA SILVA	Concede Férias
2072/2012	MARIA DO SOCORRO GONCALVES A DA SILVA	Concede Férias
2073/2012	COSME PEREIRA DA FONSECA JUNIOR	Concede Férias
2074/2012	ANDERSON DE CARVALHO SILVA	Determina a Abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor, conforme Processo n° 22503/2010.
2075/2012	REYNALDO GIL	Retifica a Portaria n° 477/2006.
2076/2012	CARLENE MARIA DOS SANTOS JORGE	Concede Férias
2077/2012	EULALIA DE ARAUJO RODRIGUES	Mudança para Nível IV
2078/2012	NEIDE BUENO DA SILVA NUNES	Readaptação Funcional - Proc. n° 0945/2009
2079/2012	NEIDE BUENO DA SILVA NUNES	Readaptação Funcional - Proc. n° 19247/2012
2080/2012	MARCOS ANTONIO OLIVEIRA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Ajudante Geral, a partir de 16/05/2012.
2081/2012	LUIZ FELIPE DA ROCHA AZEVEDO PANELLI	Exonera a pedido do cargo efetivo de Procurador Jurídico, a partir de 08/05/2012.
2082/2012	SILVIA MINANI ANDRADE SOARES	Concede Férias
2083/2012	ELIZABETH CORREA DE ALMEIDA	Concede Férias
2084/2012	MARIA IRES SANTANA SILVA	Concede Férias
2085/2012	MARIA EDITH DOS SANTOS RIBEIRO	Licença Prêmio
2086/2012	VALCIRENE LOPES DE BRITO MELLES	Revoga da Portaria n° 4089/2009 exclusivamente os termos que concedem Recesso a servidora, conforme Proc.n° 25059/12.
2087/2012	CINTIA REGINA CONDE GELLI DOS SANTOS	Concede Férias
2088/2012	MILTOS CHALUPPE	Concede Férias
2089/2012	FIRMINO HENRIQUE GOMES	Concede Férias
2090/2012	THIAGO BARBOSA SOARES	Mudança para Nível II
2091/2012	MARINEUZA VIEIRA PAZ	Retifica o 2° item da Portaria de Férias n° 681/2012, conforme memorando S.H.S. 723/12.
2092/2012	DANIEL IGOR NASCIMENTO	Exonera a pedido do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde I - Pg. Suburbano, a partir de 14/05/2012.
2093/2012	ROBERTO VENTURI	Retifica a Portaria de Licença Premio n° 1887/2012, conforme memorando S.H.S. 722/12.
2094/2012	SUELY ESMAEL DOS SANTOS	Revoga a Portaria de Férias n° 1986/2012, conforme Ofício S.E.C. n° 118/2012.
2095/2012	NARCIZO LIMA DE OLIVEIRA	Concede Férias
2096/2012	JOAO DE DEUS LIMA	Concede Férias
2097/2012	VERONICA GONCALVES	Licença Prêmio
2098/2012	FRANCISCA DA SILVA MARCONDES	Nomeia para cargo efetivo de ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, a partir de 18/05/2012 junto a SECRETARIA DE HIGIENE E SAÚDE.
2099/2012	MARCIA ERI NUKUI	Nomeia para cargo efetivo de ODONTOLOGO US, a partir de 18/05/2012 junto a SECRETARIA DE HIGIENE E SAÚDE.
2100/2012	BENEDITA DE LOURDES BRANCO	Licença Prêmio
2101/2012	ÉRIKA DO PRADO	Nomeia para cargo efetivo de FONOAUDIÓLOGO, a partir de 18/05/2012 junto a SECRETARIA DE HIGIENE E SAÚDE.
2102/2012	ALEXSANDER LUIZ GUIMARÃES	Nomeia para cargo efetivo de PROCURADOR JURÍDICO, a partir de 18/05/2012 junto a SECRETARIA DE NEGÓCIOS INTERNOS E JURÍDICOS.
2103/2012	RENATA BEZERRA DOS SANTOS	Nomeia para cargo efetivo de AJUDANTE GERAL, a partir de 18/05/2012 junto a SECRETARIA DE FINANÇAS.
2104/2012	ROBSON LUÍS GOVÊA	Nomeia para cargo efetivo de PROFESSOR ADJUNTO, a partir de 18/05/2012 junto a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
2105/2012	APARECIDA DONIZETE DE FRANCA	Nomeia para cargo efetivo de PROFESSOR ADJUNTO, a partir de 18/05/2012 junto a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

2106/2012	SILVIA CORREIA SOBRINHO	Nomeia para cargo efetivo de PROFESSOR ADJUNTO, a partir de 18/05/2012 junto a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
2107/2012	JOÃO BARBOSA DOS SANTOS	Nomeia para cargo efetivo de TÉCNICO DE CONTABILIDADE, a partir de 18/05/2012 junto a SECRETARIA DE FINANÇAS.
2108/2012	APARECIDO CONCEIÇÃO DA SILVA	Nomeia para cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, a partir de 18/05/2012 junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA.
2109/2012	ISABEL PEREIRA DUCA	Nomeia para cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, a partir de 18/05/2012 junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA.
2110/2012	LUCIANA RIBEIRO DA SILVA	Nomeia para cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, a partir de 18/05/2012 junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA.
2111/2012	MARCIO SILVA DOS SANTOS	Nomeia para cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, a partir de 18/05/2012 junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA.
2112/2012	MARIA EDNA MENDES SOUZA	Nomeia para cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, a partir de 18/05/2012 junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA.
2113/2012	MARIA PATRÍCIA MARTINS DA SILVA NASCIMENTO	Nomeia para cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, a partir de 18/05/2012 junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA.
2114/2012	RAFAEL ALCEU GAMA	Nomeia para cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, a partir de 18/05/2012 junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA.
2115/2012	RENE DA SILVA CARLOS	Nomeia para cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, a partir de 18/05/2012 junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA.

CONVOCAÇÃO

Concurso Público 02/2011

P.M. Itapevi – Proc. Nº 15779/2011 – Concurso Público nº 02/2011 - Provimento do cargo de Ajudante Geral, Agente Fiscal das Posturas Municipais, Enfermeiro UBS, Médico (Pediatra UBS), Pedreiro e Técnico em Enfermagem.

O Secretário Municipal de Administração **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados** nos termos do item “Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento do cargo da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto à DRH, Avenida Presidente Vargas, nº 405, Jd. Cristianópolis, Itapevi/SP, no prazo de **05 cinco dias úteis (a contar de 21/05/2012)** sob pena de deserção. **Itapevi, 18 de Maio de 2012.**

AJUDANTE GERAL

LISTAGEM DE AFRODESCENDENTES

CLAS	NOME	RG
26	SELMA MADALENA OLIVEIRA DE FREITAS	272321784

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG
54	VANDE SERGIO LINS BEZERRA	14230983
56	SANDRA MARIA CRUZ ALBURQUERQUE	18944349-2

AGENTE FISCAL DAS POSTURAS MUNICIPAIS

LISTAGEM DE AFRODESCENDENTES

CLAS	NOME	RG
3	FABIANE SEVERO SOARES	22448971-9

ENFERMEIRO UBS

LISTAGEM DE AFRODESCENDENTES

CLAS	NOME	RG
1	MAISA ROBERIA DE SOUZA DOS ANJOS	801023793

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG
1	PÂMELA SILVANO FERNANDES	30650400-5
3	LILIAN SIMONE MORAES GOMES	276591422

MÉDICO (PEDIATRA UBS)

LISTAGEM DE AFRODESCENDENTES

CLAS	NOME	RG
2	MAXWELL AUGUSTO FERREIRA	115890766

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG
5	EIGI NARIMATSU	12206532-3
6	ANA PAULA KOLAREVIC PIRES	28803725-X
7	MIRIAM KAZUMI SHIBUYA	17217787

PEDREIRO

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG
2	LAERCIO INACIO DE LIMA	226124034



TECNICO EM ENFERMAGEM

LISTAGEM DE AFRODESCENDENTES

CLAS	NOME	RG
24	SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA BORGES	0024294817-0

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG
60	JOSIDALVA SANTOS LIMA DE SOUZA	14412623-0
61	MARIA MADALENA SILVA	501031455
62	DERLIANE DOS SANTOS	4505582-5
63	KATIA REGINA PEREIRA DO VALE	25577939-2

Publicação autorizada pelo Secretário de Administração Roberto Camal Rachid

CONVOCAÇÃO

P. M. Itapevi – Proc. Nº 06076/2011 – Processo Seletivo 02/2011 – CONEXÃO JOVEM – O Secretário Municipal de Administração **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados**. Os classificados deverão comparecer junto à DRH, Avenida Presidente Vargas, nº 405, Jd. Cristianópolis, Itapevi/SP, no prazo de **05 (cinco) dias úteis (a contar do dia 21 de Maio de 2012)** sob pena de deserção munidos de:

- 1 Foto 3x4; - Declaração Escolar que comprove estar matriculado no Ensino Médio Regular ou Técnico em instituição pública de ensino; - RG (Cópia e original); - CPF (Cópia e original); - Comprovante de endereço (em nome da mãe, pai ou responsável legal (Cópia e original).

Listagem Afrodescendentes

CLAS	NOME	RG
283	EVANDRO LUIS DE OLIVEIRA CRESCENCIO	499120875

Listagem Geral

CLAS	NOME	RG
549	DANIELA SILVA DO AMARAL	505002267
550	THAYNÁ TALITA SANTOS FERREIRA	54608516-7
551	AMANDA OLIVEIRA DA SILVA	499244060
552	ANA BEATRIZ ALVES DE LIMA	509461670
553	MATHEUS ALENCAR SOUSA	53356220-X

Publicação autorizada pelo Secretário de Administração Roberto Camal Rachid

CONVOCAÇÃO

P. M. Itapevi – Proc. Nº 24279/2010 – Concurso Público nº 03/2010 – (Provimento do Cargo de Pro-fessor Adjunto CL1 e CL2).

O Secretário Municipal de Administração **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS** abaixo relacionados nos termos do item "Nomeação" do Edital do Concurso Público para o provimento do cargo da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto à DRH, Avenida Presidente Vargas, nº 405, Jd. Cristianópolis, Itapevi/SP, no prazo de **05 cinco dias úteis (a contar do dia 21 de Maio 2012)** sob pena de deserção. **Itapevi, 18 de Maio de 2012.**

Listagem Geral

CLAS	NOME	RG
558	ROBERTA REGINA BALMANT CARLOS	22166064-1

Publicação autorizada pelo Secretário de Administração Roberto Camal Rachid

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: ABANDONO DE CARGO

Ao Sr. EDVALDO JOSE DA SILVA

Fica V. Sº convocado a comparecer junto à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itapevi, sito à Av. Presidente Vargas, 405 JD Cristianópolis - Itapevi-SP no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis a contar da publicação deste edital para apresentar justificativa no processo nº 023455/2012 quanto ao provável abandono de cargo, de acordo com o artigo 192, II, § 1º e § 3º da **Lei 223/1974** (Estatuto dos Funcionários Públicos de Itapevi).

Itapevi, 18 de Maio de 2012.

Roberto Camal Rachid - Secretário de Administração

Secretaria de Higiene e Saúde

Departamento de Vigilância em Saúde:

O Diretor do Departamento no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no § 1º do artigo 21, e artigos 24 e 28 da Portaria CVS 04/2011, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:

A LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO:

Razão Social: Eco-Ita Enob Concessões Itapevi Ltda (AIF nº 2313 – artigos 11, 12, 18, 19, 110 e 122 da Lei Estadual 10.083/98, combinados com os artigos 3º, 4º e 12, incisos VIII e X da Portaria Federal nº 2914/11, com o artigo 14, § 1º - item 7º da Lei Estadual 13577/09 com o artigo 1º, § 1º, da Resolução Conjunta SMA/SERHS/SES nº 03/06, com o artigo 1º da Resolução Conjunta SS/SMA 01/02, Comunicado CVS/CETESB/IG/DAEE 01/03) – Processo nº 21295/11, Ita Shopping Center (AIF nº 2021 – artigos 18, 93, 95, 110 e 122, incisos XIX e XX da Lei Estadual 10.083/98, combinados com os artigos 6º, inciso I e 15 da Resolução SS-65/05), Farma Logística e Armazéns Gerais Ltda (AIF nº 2022 – artigos 18, 93, 95, 110 e 122, incisos XIX e XX, da Lei Estadual 10.083/98, combinados com os artigos 6º, incisos I e II, e 15 da Resolução SS-65/05), Condomínio Nova São Paulo (AIF nº 2315 – artigos 18, 93, 95, 110 e 122, incisos XIX e XX da Lei Estadual 10.083/98, combinados com o artigo 41 da Portaria 2914/11 e com artigos 6º, inciso I, e 15 da Resolução SS-65/05), Clínica Brasimed Ltda (AIF nº 1497 – artigo 122, inciso VIII da Lei Estadual 10.083/98), Elcina Pereira Silva (AIF nº 2132 – artigo 122, inciso I da Lei Estadual) – Processo nº 25285/12, Mario Villa Filho Itapevi – ME (AIF nº 2314 – artigos 18, 19, 20 inciso I, 93, 95, 110 e 122 da Lei Estadual 10.083/98, combinados com os artigos 13 inciso III, 27 e 34 da Portaria MS 2914/11) – Processo nº 11358/10, Eugenio Inácio Salles – ME (AIF nº 2038 – artigos 15 e 17 da Lei Federal 5991/73 combinado com o artigo 110 e 122 da Lei Estadual 10.083/98), Mauro Akira Marutaka (AIF nº 2301 – artigo 122, inciso XX da Lei Estadual 10.083/98).

A LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

Razão Social: Eco-Ita Enob Concessões Itapevi Ltda (AIP nº 1495 – interdição, cautelar – artigo 112, inciso IX, combinado com o artigo 122, incisos III, XIX e XX, ambos da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 21295/11, Nadia Vanessa Batista dos Santos (AIP nº 1992 – advertência artigo 112, inciso I da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 19752/12, Supermercado Irmãos Lopes S/A (AIP nº 1993 – advertência – artigo 112, inciso I da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 5221/12, Silvia Maria Villas Boas de Barros (AIP nº 2103 – advertência – artigo 112, inciso I da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 11925/12, Clínica Brasimed Ltda (AIP nº 2100 – multa – artigo 112, inciso III da Lei Estadual 10.083/98), Academia de Musculação Sport Power Ltda (AIP nº 2155 – multa – artigo 112, inciso III da Lei Estadual 10.083/98), Mauro Akira Marutaka (AIP nº 2104 – advertência – artigo 112, inciso I da Lei Estadual 10.083/98).

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRAZO:

Razão Social: Vida Fisioterapia e Medicina Ltda – Processo nº 22695/12, Kelly Maria Pereira Medeiros – Processo nº 23932/12, FCB Food Concepts Brasil Ltda – Processo nº 23933/12, Centro Educacional Elyte S/C Ltda – Processo nº 24255/12.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRÉ - CADASTRO:

Razão Social : IEPRO – Instituto Especializado em Prevenção e Reabilitação Oral Clínica Odontológica Ltda – Processo nº 3640/12.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL:

Razão Social: Drogaria Campeã Popular Itapevi Ltda – EPP – Processo nº 0310/08.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL:

Razão Social: Drogaria Campeã Popular Itapevi Ltda – EPP (RL – Giovanni Toscano Bondança) Processo nº 0310/08.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Razão Social: Santa Clara Laboratório Médico Ltda (RT – Pêrsio de Almeida Rezende) – Processo nº 28309/11.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Razão Social: Santa Clara Laboratório Médico Ltda (RT – Milena Adelaide Ferreira Barbosa e Wanessa Moreira Queiroz) – Processo nº 28309/11, Drogaria Campeã Popular Itapevi Ltda – EPP (RT – Wagner da Silva Buter) – Processo nº 0310/08, Shexaine Drogaria e Perfumaria Ltda – ME (RT – Adão Alves Diniz) – Processo nº 3345/01.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão Social: Drogaria Darco Ltda – ME – Processo nº 0490/01, Shexaine Drogaria e Perfumaria Ltda – Processo nº 3345/01, Drogaria Kaynan Ltda – ME – Processo nº 20902/09, Itamed Clínica Médica S/C Ltda – Processo nº 0373/04, Silvia Maria Villas Boas de Barros – Processo nº 0564/06, Drogaria Ortelina e Venâncio Ltda – ME – Processo nº 0176/04, Érika Tami Gonçalves de Oliveira – Processo nº 17350/09, Erica Miyoko Alves – Processo nº 17351/09.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão Social: CSL Behring Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda (correlatos) – Processo nº 5897/11, Cruzada Bandeirante São Camilo Assistência Médico-Social – Processo nº 3907/12.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

Razão Social: Drogaria Darco Ltda – ME (aplicação de injetáveis) – Processo nº 0490/01, Shexaine Drogaria e Perfumaria Ltda (aplicação de injetáveis, perfuração de lóbulo auricular e aferição de pressão arterial) – Processo nº 3345/01, Drogaria Kaynan Ltda – ME (aplicação de injetáveis) – Processo nº 20902/09, Drogaria Ortelina e Venâncio Ltda – ME (aplicação de injetáveis, perfuração de lóbulo auricular e aferição de pressão arterial) – Processo nº 0176/04.

O(s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

INDEFERIMENTO DE DEFESA CONTRA AUTO DE INFRAÇÃO/RECURSO CONTRA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

Razão Social: Drogaria Farma Leão de Itapevi Ltda – ME – (AIF nº 2029) - Processo nº 22229/12, Itamed Clínica Médica S/C Ltda (AIF nº 1493) – Processo nº 20187/12, Nivaldo Teles Pereira (AIF nº 2262) – Processo nº 21251/12, Izildo Materiais para Construção Ltda – ME (AIF nº 2263) – Processo nº 4254/12.

INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRÉ-CADASTRO:

Razão Social: Getulio dos Santos Pagano Junior – Processo nº 28062/11.

INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE CADASTRO DE FONTE ALTERNATIVA/ CANCELAMENTO DE CEVS EXISTENTE:

Razão Social: Eco-Ita Enob Concessões Itapevi Ltda – Processo nº 27176/10.

“PUBLICAÇÃO AUTORIZADA PELO SR. SECRETÁRIO DE HIGIENE E SAÚDE”

DR. SIDNEY SEPULCRE

DR. UBIRATAN CARVALHO PEREIRA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Participe da Campanha do Agasalho 2012. “Não se esqueça. Aqueça!”



**Secretaria de Receita****EDITAL 05/2012 - D.T.C.L.T.M.**

Ficam nesta data notificados da decisão dos respectivos processos administrativos:

- 1) **CCM 14969** em nome de **IRENE MARGARIDA DE SOUZA SILVA-ME**, trata-se do Cancelamento de Ofício da Inscrição Municipal supra citada através do processo nº 19440/2012, bem como ciência dos débitos pendentes;
- 2) **CCM 9111** em nome de **MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES MORAES** trata-se do Cancelamento de Ofício da Inscrição Municipal supra citada através do processo nº 20534/2012;
- 3) **CCM 7138** em nome de **CICERO LUNGUINHO DE ANDRADE** trata-se do Cancelamento de Ofício da Inscrição Municipal supra citada através do processo nº 19436/2012;
- 4) **CCM 7662** em nome de **LUCIANO DOMINGUES DE MORAES**, trata-se do Cancelamento de Ofício da Inscrição Municipal supra citada através do processo nº 19439/2012;
- 5) **CCM 4642** em nome de **ARMANDO PEDRO DA SILVA**, trata-se do Cancelamento de Ofício da Inscrição Municipal supra citada através do processo nº 20536/2012;
- 6) **CCM 11137** em nome de **CASA DOS ORIXAS VI**, trata-se do Cancelamento de Ofício da Inscrição Municipal supra citada através do processo nº 24679/2012;
- 7) **CCM 18323** em nome de **WALBER WAGNER TOSTA**, trata-se do cancelamento de Ofício da Inscrição Municipal supra citada através do processo nº 20990/2012;
- 8) **CCM 11921** em nome de **ELIETE LUDGERIA DE ALMEIDA-ME**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supra citada através do processo nº 19450/2012, bem como prazo de 30 (trinta) dias para regularizar sua situação Fiscal referente ao Auto de Infração e Intimação nº 3325/A no valor original de 200UFMs, equivalente a R\$ 266,00 (Duzentos e Sessenta e Seis Reais);

Autorizo a publicação desta redação no Diário Oficial de 18/05/2012.

Luis Eduardo G. Perrone
Secretário da Receita

MEMORANDO Nº 1022/12-SR- DTCAL**EDITAL- NOTIFICAÇÃO DE MPL (MURO, PASSEIO E LIMPEZA)**

Pelo presente edital, em cumprimento ao disposto no art. 15 da lei 1790 de abril de 2006, ficam **NOTIFICADOS no prazo de 30 (trinta) dias**, os contribuintes dos imóveis para a Execução de Muro, Passeio e Limpeza, deste Município, constantes da lista anexa, afixada neste quadro de Editais da Prefeitura Municipal de Itapevi. Após a publicação deste Edital, todos os **CONTRIBUINTES** relacionados serão considerados regularmente **NOTIFICADOS**.

Itapevi, 18 de maio de 2012.

Divisão Técnica de Controle de Autos de Infração
Secretaria Municipal da Receita

Autorizado por:

Luis Eduardo G. Perrone
Secretário da Receita

Sonia Maria Munhoz Wakim
Chefe de Gabinete

MEMOR. 1022/2012

Inscrição Física	Proprietário	Compromissário
23.132.62.07.0134.00.000	ESPOLIO DE JOSE DOS SANTOS NOVAES	JORGE CAMARGO DOS SANTOS
23.132.62.07.0121.00.000	ESPOLIO DE JOSE DOS SANTOS NOVAES	EULALIA CARDOSO DOS SANTOS
23.132.62.07.0146.00.000	ESPOLIO DE JOSE DOS SANTOS NOVAES	IVALDO DOS SANTOS
23.123.54.78.0108.00.000	CELSO REBELLO	JORGE COSTA SUTER
23.123.52.20.0112.00.000	FERNANDO EULER BUENO	SAULO PEREIRA PRATES JUNIOR

VAGAS NO PAT —  **Secretaria de Emprego e Desenvolvimento Social**
SECRETARIA DE EMPREGO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Auxiliar Financeiro
Auxiliar de Almoxarifado
Serralheiro
Atendente de Balcão
Auxiliar de Linha de Produção
Jardineiro
Ajudante de carga e descarregar
Auxiliar de limpeza

AS VAGAS TÊM ALTA ROTATIVIDADE E PODERÁ OCORRER O PREENCHIMENTO DAS MESMAS EM CURTO PRAZO DE TEMPO. (SISTEMA NÍVEL NACIONAL)

INSCRIÇÕES GRATUITAS PELO SITE:

<http://maisemprego.mte.gov.br>

OS INTERESSADOS TAMBÉM PODERÃO COMPARECER AO PAT NO SEGUINTE ENDEREÇO:

Av. Presidente Vargas, 88 - Vila Nova Itapevi

Horário de atendimento: 2ª à 6ª feira, entre 8h e 16h. Tel: 4143-8888

OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS:

Emissão de Carteira Profissional, Seguro Desemprego, Programa Jovem Cidadão e Banco do Povo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES DE ITAPEVI – JARI ITAPEVI

PELO PRESENTE EDITAL, O PRESIDENTE DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÕES – JARI ITAPEVI CONVOCA TODOS OS MEMBROS NOMEADOS PELA **PORTARIA Nº 2436/2011** PARA AS SESSÕES PÚBLICAS DE JULGAMENTO DE RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA PENALIDADES APLICADAS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE ITAPEVI – DEMUTRAN, QUE SERÃO REALIZADAS ÀS 15:00 HORAS NOS DIAS 04 E 18 DE JUNHO DE 2012, NO 2º ANDAR DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI - SECRETARIA DA RECEITA, SITUADO NA AV. PRESIDENTE VARGAS, 405.

Autorizado por: Dr. Milton Célio de Oliveira Filho

**DIÁRIO OFICIAL** | **EXPEDIENTE**
Prefeitura do Município de Itapevi

Diário Oficial do Município de Itapevi, de acordo com o Decreto Municipal nº 4.588 de 14 de janeiro de 2009.

Publicação gratuita, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 8.000 exemplares.

Administração e Redação:

Coordenadoria de Comunicação Social: Valter Jesus

Rua Joaquim Nunes, 65, Centro

Telefone: 4143-7600

E-mail: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista Responsável: Carlos Oliveira (Mtb.: 52.773)

Repórteres: Élcio Ferreira e Marcio Azeredo

Estagiários: Ana Ramos, Mariana Chaluppe, Rodrigo Carneiro e Priscila Miranda

Diagramação: Carlos Alexandre

Prefeitura Municipal de Itapevi

Prefeita: Dra. Maria Ruth Banholzer

Vice-prefeito: Jaci Tadeu da Silva

Chefe de Gabinete: Dorval Rodrigues Filho

Secretários: Argemiro Tadeu Lage Xavier, Edgard José Fiusa, Evangelista

Azevedo Limas, Fábio dos Santos Amaral, Fernanda Aparecida Soares

Machado, Francisco Eleutério de Abreu, José Américo Pereira Leite, Jurandir

Salvarani, Kléber Ferreira Maruxo, Luis Eduardo Geribello Perrone, Odilon

Repasch, Roberto Camal Rachid, Ruth Frederico Gianezzi, Sidney Sepulcre,

Vicente Martins Bandeira e Walter Tanoue Hasegawa.

Impressão: Benedito Urbano Martins EPP (CNPJ 05.803.719/0001-84)

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 199, Salão 1, Distrito Industrial

Votorantim - SP

www.itapevi.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Itapevi

história localização notícias serviços utilidade pública fale conosco



Tuberculose:
saiba como se proteger

CÂMARA MUNICIPAL

PORTAL DA
TRANSPARÊNCIA

GOVERNO DO
ESTADO

UAB e ETEC

GOVERNO
FEDERAL

CONCURSO PÚBLICO

PROGRAMA
Bolsa Família

O SITE OFICIAL DA PREFEITURA DE ITAPEVI



3ª SEMANA DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS EM ITAPEVI

26 de Maio a 22 de junho

AÇÕES SOCIAIS, ESPORTIVAS, CULTURAIS E DE SAÚDE

PROGRAMAÇÃO

26/05 (Sábado)

09h - Abertura Oficial - Cemeb Bemvindo Moreira Nery
Av. Pedro Paulino, 74 - Cohab

27/05 (Domingo)

10h - Battle pela Vida e 2º Encontro de Grafiteiros
CIEF/CRJ - Av. Pedro Paulino, 120 - Cohab

28/05 (Segunda)

05h - Pedágio do Bem - Estação CPTM Itapevi

09h às 12h / 15h às 21h - Palestras em Escolas Municipais, Estaduais e Particulares

09h às 11h - Plantão de Atendimento Psicossocial
CREAS - Rua Sgto. Antonio Vieira Nóia, nº 03 - Vl. Nova Itapevi

11h às 13h - Pedágio do Bem - Av. Pres Vargas / R. Prof Dimarães Antonio Sandei

14h às 16h - Plantão de Atendimento Psicossocial
CRAS Maristela - R. Giacomo Sillicani, 215 - Jd.Maristela

15h às 17h - Pedágio do Bem - Av. Pres Vargas / R. Prof Dimarães Antonio Sandei

20h - Oficina de Prevenção ao uso de Álcool e outras Drogas
Cemeb Bemvindo Moreira Nery - Av. Pedro Paulino, 74 - Cohab

29/05 (Terça)

08h às 12h / 20h às 22h - Palestra em Escolas Municipais, Estaduais e Particulares

09h às 11h - Plantão de Atendimento Psicossocial
CREAS - Rua Sgto. Antonio Vieira Nóia, nº 03 - Vl. Nova Itapevi

14h às 16h - Plantão de Atendimento Psicossocial
CRAS Maristela - R. Giacomo Sillicani, 215 - Jd.Maristela

15h - Terapia Comunitária
CRAS Maristela - R. Giacomo Sillicani, 215 - Jd.Maristela

20h - Oficina de Prevenção ao Uso de Álcool e outras Drogas - Nucleo Bethânia
Estrada da Granja nº 694 - Jd. Santa Cecilia

30/05 (Quarta)

06h - Pedágio do Bem - Estação CPTM Itapevi

09h às 12h / 15h às 19 - Palestra em Escolas Municipais, Estaduais e Particulares

09h às 11h - Plantão de Atendimento Psicossocial
CREAS - Rua Sgto. Antonio Vieira Nóia, 03 - Vl. Nv Itapevi

11h às 13h - Pedágio do Bem - Av. Pres Vargas / R. Prof Dimarães Antonio Sandei

14h às 16h - Plantão de Atendimento Psicossocial
CRAS Maristela - R. Giacomo Sillicani, 215 - Jd.Maristela

15h às 17h - Pedágio do Bem - Av. Pres Vargas / R. Prof Dimarães Antonio Sandei

31/05 (Quinta)

09h às 12h / 15h às 22h - Palestras em Escolas Municipais, Estaduais e Particulares

09h às 11h - Plantão de Atendimento Psicossocial
CREAS - Rua Sgto. Antonio Vieira Nóia, 03 - Vl. Nv Itapevi

14h às 16h - Plantão de Atendimento Psicossocial
CRAS Maristela - R. Giacomo Sillicani, 215 - Jd.Maristela

15h - Terapia Comunitária - C.R.J. - Av. Pedro Paulino, 120 - Cohab

01/06 (Sexta)

07h - Pedágio do Bem - Estação CPTM Itapevi

09h às 12h / 15h às 19h - Palestras em Escolas Municipais,
Estaduais e Particulares

09h às 11h - Plantão de Atendimento Psicossocial
CREAS - Rua Sgto. Antonio Vieira Nóia, 03 - Vl. Nv Itapevi

11h às 13h - Pedágio do Bem - Av. Pres Vargas / R. Prof Dimarães Antonio Sandei

14h às 16h - Plantão de Atendimento Psicossocial
CRAS Maristela - R. Giacomo Sillicani, 215 - Jd.Maristela

15h às 17h - Pedágio do Bem - Av. Pres Vargas / R. Prof Dimarães Antonio Sandei

15h - Terapia Comunitária - Núcleo Bethânia - Est.Granja, 694 - Jd. Sta.Cecilia

02/06 (Sábado)

09h - Caminhada pela Vida, Não as Drogas
- Saída em frente ao Estádio Municipal - André Nunes Junior-
Rua Samuel da Rocha Galvão, 175 - Vl. Nova Itapevi
- Chegada ao Centro Desportivo - João Salvarani - Av. Rubens
Caraméz, 1000A - Parque Suburbano

10h - Apresentação da Banda Musical da Guarda e
Convidados - Centro Desportivo 'João Salvarani'

20h - Oficina de Prevenção ao Uso de Álcool e outras
Drogas - Cemeb Bemvindo Moreira Nery
Av. Pedro Paulino, 74 - Cohab

03/06 (Domingo)

09h - Passeio Ciclístico
- Saída em frente ao Itashopping
Rua Leopoldina de Carmargo, 260 - Centro
- Chegada à Praça 18 de Fevereiro - Av. Rubens Caraméz

09h - Encontro de Esportivo
Apresentação Capoeira, Karatê e Judô
Praça 18 de Fevereiro - Av. Rubens Caraméz - Centro

18 a 22 de Junho (Segunda à Sexta)

19h - Curso de Multiplicadores / Denarc
Auditório da Guarda Municipal de Itapevi
Estrada do Itaqui, 81 - B. do Itaqui

22 de Junho (Sexta)

14h - Palestra 'Os seus, os meus, os nossos filhos' - uma
oportunidade de afeto para recomeçar.
Prof. Jairo de Paula - palestrante
Espaço Cultural 930 - Rod. Dr. Eng. Rene Benedito Silva, 930
Jd. Santa Rita

www.itapevi.sp.gov.br

comadi_itapevi@ig.com.br

Realização:



Secretaria
Municipal
de Segurança

Secretaria
de Higiene
e Saúde

Secretaria
de Educação
e Cultura

Secretaria de
Assistência Social
e Cidadania

Secretaria de
Esportes e
Lazer

Câmara Municipal de Itapevi
Diretoria de Ensino
Delegacia de Polícia
Assoc. Deficientes de Itapevi

Apoio:

Assoc. Jovens Artistas Ruas
Abrigo Casa Lar
Missão Filadelfia
Assoc. Amigos Sobeidade
Nucleo Bethânia

Itapevi conta com mais de oito mil alunos no Ensino Infantil das escolas da Prefeitura

Ao final deste ano, o município de Itapevi contará com aproximadamente 11 mil vagas para crianças de seis meses a cinco anos de idade na escolas da Rede Municipal de Ensino. O número é 401% maior do que o registrado em 2005, quando o número alcançava a casa dos 2.717 estudantes. Somente neste ano, a Prefeitura ampliará em 2,5 mil o número de vagas para

a Educação Básica na cidade.

De 2005 até hoje, foram investidos em reformas e ampliações de 31 escolas municipais, com destaque para os CEMEB's Vereador Ubiratan José Chaluppe (Vila Gióia) e João Guimarães Rosa (Jardim Vitápolis), além da inauguração dos CEMEB's Monteiro Lobato (Cohab), Carlos Drummond de Andrade (antiga EM Algodão

Doce, no Jardim da Rainha), Tar-sila do Amaral (Parque Suburbano), Dra. Zilda Arns Neumann (Jardim São Carlos), Jardim Vitápolis, Dorina de Gouveia Nowill (Jardim Briquet) e Professora Magali Trevizan (Chácara Santa Cecília), totalizando sete novas unidades

Com o apoio do Governo Federal, atualmente, estão em fase de construção duas cre-

ches – uma no Jardim Alabama e uma no Parque Wey, uma segunda no Parque Wey, que está em fase licitatória, cinco unidades aprovadas nesta semana, que atenderão os bairros Parque Santo Antonio, Parque Suburbano, Cohab, Vila da Paz, e Jardim Santa Rita, e outras duas, uma par o Jardim Rosemary e para o Jardim Vitápolis, que aguardam aprovação.

Prefeitura investiu R\$ 68 milhões em 2011 na área da Saúde Pública

No ano de 2011, a Prefeitura de Itapevi destinou mais de R\$ 68 milhões para ações voltadas para a área da Saúde na cidade, o que representa em torno de 31% do orçamento municipal do período.

Por obrigação legal, o município necessita investir 15% de seu orçamento no setor, o que, em 2011, significaria aplicar algo em torno de R\$ 33 milhões, sendo que o valor total dos investimentos foi realizado com mais que o dobro desse valor

Entre as ações executadas com os recursos, está a capacitação de profissionais, bem como a reforma e ampliação de unidades de saúde, como as UBS's Jardim da Rainha e Jardim Santa Rita, além da construção da nova unidade de saúde do Alto da Colina.

O investimento realizado

também gerou resultados importantes no combate e prevenção à dengue. Entre janeiro e abril deste ano, Itapevi registrou apenas quatro casos autóctones da doença, índice abaixo dos apontados por outras cidades da região. A cidade também teve um dos maiores índices de imunização nas campanhas nacionais de vacinação realizadas em 2011, e de detecção, tratamento e cura de tuberculose.

A Secretaria de Higiene e Saúde também apontou um crescimento no número de atendimentos oferecidos pela Rede Municipal de Saúde, com destaque para o Pronto Socorro Municipal, que em novembro de 2011 chegou a realizar 83 mil atendimentos, e em dezembro, 88 mil, elevando a média de mais de dois mil atendimentos por dia prestados à população.

Administração se antecipa e cumpre metas do Plano Nacional de Educação

Em cumprimento ao Plano Nacional de Educação (2011-2020), apresentado pelo Governo Federal com o objetivo de universalização do atendimento escolar da população entre quatro e cinco anos de idade, a Prefeitura de Itapevi, com cinco anos de antecedência, cumpriu a primeira das metas estabelecidas pelo projeto.

Atualmente, todos os estudantes de quatro e cinco anos dispõem de acesso às escolas públicas munici-

pais da cidade, podendo frequentar normalmente as fases I e II da Pré-Escola (Educação Infantil).

O PNE estabelece que, até o ano 2020 a oferta de Educação Infantil deve ser ampliada de forma a atender a 50% da população de até três anos de idade. Atualmente, a Prefeitura atende 65% da população itapeviense nesta faixa etária, superando o índice estimado para o ano de 2020.

A PARTIR DAS

19/05 Local: R. Emilio Lehmann, Ambuitá **13H**

GIRO CULTURAL
AMBUITÁ

Show musical a partir das 14h

- Emissão de Carteira de Trabalho
- Corte de Cabelo
- Brinquedos
- Pipoca

- Gibiteca
- Saúde (Pressão Arterial e diabetes)
- Algodão doce